



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020942/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04067/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, E A EMPRESA SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, A FIM DE ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA, SECRETARIA DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FAZENDA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, **E DEMAIS SECRETARIAS**, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.006.690/0001-33, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 896.628.657-72 e RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 251/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 30 DE JULHO DE 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 742.926,72 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados, correspondente aos seguintes valores descritos para cada Secretaria: Secretaria Municipal de Administração, o valor de R\$ 185.731,68 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, o valor de R\$ 278.597,52 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); Secretaria Municipal de Transporte e Frota, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

valor de R\$ 46.432,92 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos); **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca**, o valor de R\$ 92.865,84 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **Secretaria Municipal de Fazenda**, o valor R\$ 92.865,84 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e para a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, o valor de R\$ 46.432,92 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

* **Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade: 2.013** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

* **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação - Projeto/Atividade: 2.009** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

* **Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Projeto/Atividade: 2.005** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Frota - **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - Projeto/Atividade: 2.177** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

* **Secretaria Municipal de Fazenda - Projeto/Atividade: 2.004** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda - **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Projeto/Atividade: 2.178** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - **Elemento Despesa:** 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 23 de junho de 2021.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

WAGNER PORTO VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
CONTRATANTE

JAIRO FRICKS TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
CONTRATANTE

NERIVON ROCHA BAYERL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA
CONTRATANTE

MICHELE BAIENSE VENTURIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATANTE

FILIPE MARTINS VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR

SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 36.006.690/0001-33
CONTRATADA